



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 145/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTÓCOLO GERAL 2168/2019  
Data 01/08/2019 - Horário: 13:35  
Legislativo

*INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE O CALÇAMENTO DO PÁTIO DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER) DE MARILÂNDIA/ES.*

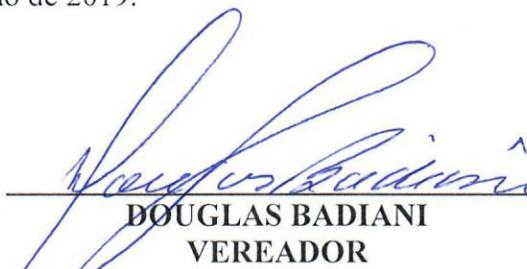
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **o calçamento do pátio do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao fato de que o local encontra-se sem algum tipo de calçamento, o que está gerando alguns transtornos aos trabalhadores do Instituto e aos visitantes oriundos de outras cidades, estados e, até mesmo, outros países como Angola, República Dominicana, Equador, entre outros. Portanto, tal solicitação se faz necessária para que seja proporcionada uma melhor estrutura física e estética ao local.

Marilândia/ES, 26 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS BADIANI**  
VEREADOR

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 06/08/2019  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE